CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
Vereador Edcarlos Santos

INDICAÇÃO N° 49 / 2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bariri

O vereador que subscreve, **INDICA** nos termos regimentais desta douta casa, que o Prefeito de Bariri, através das diretorias e setores competentes faça cumprir a lei que determina o calçamento dos terrenos nas áreas urbanas, principalmente locais de grande circulação de pedestres e ciclistas.

JUSTIFICATIVA

Existem vários locais conhecidos que a muito se fala sobre o calçamento, porém nenhuma providência é tomada. Alguns exemplos como a Avenida das Industrias, que faz a ligação entre a empresa Frisokar e até Avenida Sérgio Furcin, na própria Avenida Sérgio Furcin, na extensão que vai do trevo até a Coca- Cola, na margem direita, um trecho da avenida Bahia, na Vila são Jose e outros pontos.

Algumas áreas são privadas e precisa ser exigido que a calçada seja feita pelos proprietários e outros pontos são áreas públicas e depende da prefeitura. Uma coisa é certa, a população sofre com a falta de condições adequadas para transitarem com segurança..

Bariri, 11 de maio de 2022.

Edcarlos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Bariri/SP

11 MAI 2022

PROTOCOLO Nº 363